



Decreto Nº 1431 - de 13 de Junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 13.600,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0007.2.0035 - 4.4.90.52.00 AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - - - - R\$ 13.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.600,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 13.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 13.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0006 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - R\$ 13.600,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.600,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 13.600,00

Total Geral - - - - - R\$ 13.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 13 de Junho de 2018



Diretor Municipal
Prefeitura Municipal
CPF: 246.550.585-68